

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
Conj. 54 e 55 - Fone: 226.1531

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 12.496 -

FICHA

- 1 -

RUBRICA

Add Villen

IMÓVEL: Apartamento nº 201, Tipo D, localizado no 2º pavimento, do Edifício Ibiza I, sito na Rua Isaias Regis de Miranda nº 1.499, com 53,02m² de área privativa, 15,42m² de área comum, perfazendo uma área total real de 68,44m², e área equivalente de construção de 65,79m², com fração ideal do solo de 0,02014, do lote de terreno sob nº 22/23, da quadra I, da Planta Fazenda Boqueirão, oriundo da unificação dos lotes nºs. 22 e 23, medindo 28,00m de frente para a Rua Isaias Regis de Miranda, antiga Rua 25, por 55,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com frontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 24; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 21; tendo de largura na linha de fundos 28,00m onde confronta com os lotes nºs. 7, 8 e 9, perfazendo a área total de 1.540,00m², - com a ind. fiscal 84-112-032.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 77.637.742/0001-57, com sede à Avenida Centenário nº 290, nesta - Capital.

Registro anterior: Mat. 11.216, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 02 de agosto de 1.991.
Raquel C. de Oliveira Oficial.
Emp. Juramentada

R-1/12.496

De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 26 de junho de 1.991, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 12.313-P-124, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes **JULIO CESAR LOPES** e sua mulher **TANIA ROZECLER ARMSTRONG LOPES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, port. ident. nº 3.983.213-5-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 583.596.729-20, ela do lar, port. ident. nº 4.060.701-3-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 552.871.409-59, residentes e domiciliados à Rua Atilio Borio nº 169, ap. 3, nesta Capital, pelo valor de Cr\$. 8.308.361,27 (oito milhões, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e sete centavos), dos quais Cr\$. 830.836,27 pagos diretamente pelos adquirentes e Cr\$. 7.477.525,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 77.810, - Exat. Capital, s/ Cr\$. 9.089.343,69. (PROT. 21.853/19.07.91). Custas: Cr\$. 36.975,00.- Curitiba, aos 02 de agosto de 1.991. Oficial.

R-2/12.496

De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 26 de junho de 1.991, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 12.313-P-124, os proprietários **JULIO CESAR LOPES** e sua mulher **TANIA ROZECLER ARMSTRONG LOPES**, acima qualificados, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede - no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF, e filial neste Estado, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel no valor de Cr\$. 7.477.525,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), a serem pagos no prazo de 240 meses, com 108 meses de prorrogação, acrescidos dos juros com taxa nominal de 9,3% a.a. e efetiva de 09,7068% a.a., pelo plano/sist. PES-CP/SFA, e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do artigo 818 do Código Civil é de Cr\$. 8.308.368,63. (PROT. 21.853/19.07.91). Custas: Cr\$. 36.975,00.- Curitiba, aos 02 de agosto de 1.991. Oficial.

Av-3/12.496

Acha-se sujeito à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, o "EDIFÍCIO IBIZA I", conforme Registro Auxiliar nº 1.068, deste Ofício. Curitiba, aos 04 de novembro de 1.997. Oficial.

R-4/12.496

Protocolo nº 50.998 de 16.05.08: De conformidade com o Auto de Arresto e Depósito, datado de 14 de maio de 2.008, extraído dos Autos de execução de Título Extrajudicial sob nº 64.253/2005, expedido pelo Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
12.496

CONTINUAÇÃO

nº.28.222-P-283, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.719,85 em 28/11/2005, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra JULIO CESAR LOPES. Curitiba, aos 16 de maio de 2.008. Oficial - *Willen*

R-5/12.496 Protocolo nº.59.613 de 22.09.11: De conformidade com o Auto de Arresto e Depósito, datado de 02 de setembro de 2.011, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.36.421/99, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.33.337-P-334, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra o executado JULIO CESAR LOPES. Curitiba, aos 22 de setembro de 2.011. Oficial - *Willen*

R-6/12.496 Protocolo nº.59.947 de 11.11.11: De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada pelo 1º Ofício de Notas da Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às fls.001 a 004, do Livro 2489-E, aos 1º de junho de 2.004, a cedente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no anverso qualificada, CEDE à cessionária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.527.335/0001-13, com sede no SBS, Q 2, Bl.B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília, Distrito Federal, a totalidade do crédito objeto do R-2/12.496, do anverso, pelo valor de R\$.67.288,49 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos); demais condições, vide escritura. Funrejus s/R\$.134,58. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 11 de novembro de 2.011. Oficial - *Willen*

AV-7/12.496 Protocolo nº.60.382 de 19.01.12: De conformidade com a Carta de Adjudicação, datada de 31 de maio de 2.011, extraída dos Autos de Ação de Consignação em Pagamento nº.97.00.18234-7/PR, expedida pela Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, MM. Juíza da Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação de Curitiba, fica cancelada a hipoteca objeto dos R-2 e R-6/12.496, em virtude da adjudicação, conforme registro subsequente. Custas: 630 VRC = R\$.88,83. Curitiba, aos 19 de janeiro de 2.012. Oficial - *Raquel* Escrevente

R-8/12.496 Protocolo nº.60.382 de 19.01.12: De conformidade com a Carta de Adjudicação, datada de 31 de maio de 2.011, extraída dos Autos de Ação de Consignação em Pagamento nº.97.00.18234-7/PR, expedida pela Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, MM. Juíza da Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação de Curitiba, o imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDICADO à credora exequente e adjudicatária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.527.335/0001-13, com sede no SBS, Q 2, Bl.B, lote 18, 1ª Subloja, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor de R\$.110.484,10 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); adjudicação essa contra os executados Julio César Lopes e Tania Rozecler Armstrong Lopes, e livre de quaisquer condições; ficam ressalvados os arrestos objetos dos R-4 e R-5/12.496. ITBI nº.30199, Exat Capital. Funrejus s/R\$.220,96. Custas: 4312 VRC = R\$.607,99. Curitiba, aos 19 de janeiro de 2.012. Oficial - *Raquel* Escrevente

AV-9/12.496 Protocolo nº.69.116 de 24.02.15: De conformidade com o Ofício nº.145/2015, datado de 12 de fevereiro de 2.015, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0004082-71.2005.8.16.0004 (64253/2005), expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.39.200-P-392, fica cancelado o arresto objeto do R-4/12.496, supra. Funrejus nº.2400000000403371-3 s/R\$.2,32. Custas: 378 VRC = R\$.63,12. Curitiba, aos 24 de fevereiro de 2.015. Oficial - *Willen*

AV-10/12.496 Protocolo nº.77.090 de 11.05.18: De conformidade com o Ofício nº.627/2015, datado de 29 de outubro de 2.015, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0009605-16.1999.8.16.0185 (36421/99), expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.861-P-439, fica cancelado o arresto objeto do R-5/12.496, supra. Funrejus nº.14000000003583457-4 s/R\$.2,34. Custas: 378 VRC = R\$.72,95. Curitiba, aos 17 de maio de 2.018. Registradora - *Willen*

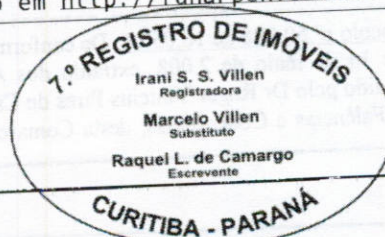
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº yNdsD.rnrU3.JpUme, Controle: AdkLa.uVjJq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do nosso
registro. Dou fé.

Curitiba, 17 de maio de 2018



SEQUE